



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Cuiabá

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Elaborado conforme Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2023

### 1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Número do processo SUAP:** [23188.001745.2023-45](#)

**Demandante:** Diretoria de Administração e Planejamento

**Responsável:** Anna Carla Acosta Santos

**Objeto:** Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, editoriais e de comunicação visual para atender as demandas acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso - IFMT.

**Fundamentação Legal:** Lei 14.133/21

**Classificação do objeto:** Compras / Serviço Sem Mão de Obra

**Modalidade:** Pregão.

### 2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**2.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, dando cumprimento à política educacional do Governo Federal, é responsável por diversas áreas de ensino, com cursos e modalidades diversas, fazendo-se necessário dar conhecimento à sociedade das mencionadas modalidades, oportunizando o acesso de todos à educação profissional e à educação superior. O material gráfico é utilizado para divulgação de ações e projetos desenvolvidos na instituição, bem como para a disponibilização aos participantes de eventos e cursos da instituição.

**2.2.** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, dando cumprimento à política educacional do Governo Federal, é responsável por diversas áreas de ensino, com cursos e modalidades diversas, fazendo-se necessário dar conhecimento à sociedade das mencionadas modalidades, oportunizando o acesso de todos à educação profissional e à educação superior, em consonância com o princípio da publicidade, o qual rege a Administração Pública.

**2.3.** Também serão contratados serviços gráficos para divulgação de temas de interesse da comunidade interna e externa (panfletos, cartazes, faixas e convites de formatura/Colação de Grau entre outros) e da Administração (confecção de materiais de expediente).

**2.4.** A contratação de empresa para este objeto decorre do fato de serem serviços que não se enquadram nas atividades desenvolvidas pela Instituição nem em sua finalidade, bem como por inexistir pessoal, equipamentos e material neste IFMT para realizá-lo. Destarte a necessidade de se cumprir o disposto Decreto 9.507/18.

**2.5.** Os serviços gráficos são considerados essenciais para garantir a eficiência da comunicação institucional, na divulgação das diversas ações de ensino, pesquisa e extensão do IFMT.

### 3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

**3.1.** Os materiais/serviços deverão ser entregues de acordo com a solicitação de cada unidade participante (conforme endereços mencionados em instrumento convocatório e considerando as disposições contidas na Ordem de Serviço

emitida e enviada) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso no período das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h (horário local);

3.2 Os materiais/serviços a serem contratados devem atender às seguintes especificações:

| Item | Descrição do Item  |
|------|--|
| 1    | <p><b>Adesivo painel de parede</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Finalidade principal: identificação institucional</li> <li>- Plotagem de adesivo decorativo de parede, espessura de 0,10mm, recortado eletronicamente e confeccionado com uma película de PVC auto adesivo.</li> <li>- Material: película de PVC, referência 3M ou outro de melhor qualidade.</li> <li>- Tamanho: variável de acordo com cada trabalho, em m2.</li> <li>- Personalização: Impressão com Tintas eco solvente em alta definição.</li> <li>- Garantia mínima de 01 ano.</li> </ul> <p>OBS1: Inclui o serviço de impressão e instalação/colocação no local definido pelo contratante.<br/> OBS2: Os adesivos podem ser lavados com água e sabão neutro<br/> OBS3: Arte gráfica será enviada pelo IFMT</p>  |
| 2    | <p><b>Adesivo para parede ou vidro</b></p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Finalidade: Sinalizar as paredes/vidros de ambientes de circulação de pessoas sobre com as comunicações institucionais, especialmente sobre protocolos de biossegurança.</li> <li>- Serviço de impressão de serigrafia: Produto em vinil adesivo recortado, alta qualidade de impressão digital UV e excelente resistência.</li> <li>- Dimensões: Tamanho mínimo: 24 cm x 16 cm</li> <li>- Espessura: 0,8mm.</li> <li>- Número de cores: 4x0 (quadricromia)</li> <li>- Acabamento: Recortado Tiragem mínima dez unidades.</li> <li>- Personalização: arte a ser encaminhada pelo solicitante.</li> <li>- Deverá ser enviado prova digital, ao solicitante, até 3 (três) dias após o envio da ordem de serviço.</li> <li>- Poderá ser solicitado amostra, pelo solicitante, no envio da ordem de serviço.</li> <li>- A contrata deverá oferecer até 3 bonecos, se necessário.</li> </ul>   |
| 3    | <p><b>Agenda</b></p> <p>Capa dura (Material, medidas e acabamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Revestimento/empastamento do papelão: Papel couché fosco de 170 g/m2,</li> <li>- tamanho: 15x21,5 cm – dobrado / 21x27,5 cm – aberto,</li> <li>- cores: 4x0,</li> <li>- lineatura da impressão: 175 lpi (linhas por polegada),</li> <li>- acabamento em laminação fosca (BOPP), verniz UV localizado ocupando até 40% da área da capa;</li> <li>- Papelão: Papel Paraná de 834 g/m2 (nº 60 – 1,9 mm aproximadamente),</li> <li>- tamanho: 15x21,5 cm;</li> <li>- Guarda das contracapas: Offset de 120 g/m2,</li> <li>- tamanho: 14,5x21 cm,</li> <li>- cores: 4x0,</li> <li>- lineatura da impressão: 133 lpi (linhas por polegada).</li> </ul> <p>Miolo (páginas de aberturas):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de páginas: 32</li> <li>- Tipo do papel: Offset (Referência Paperfect Suzano)</li> <li>- Gramatura: 104 g/m2</li> <li>- Medidas: 14x21 cm</li> <li>- Número de cores: 4x4</li> <li>- Lineatura da impressão: 133 lpi (linhas por polegada)</li> </ul> <p>Miolo (demais páginas):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de páginas: 200</li> <li>- Tipo do papel: Offset (Referência: Alta Alvura Alcalino Suzano ou similar)</li> <li>- Gramatura: 75 g/m2</li> <li>- Medidas: 14x21 cm</li> <li>- Número de cores: 1x1</li> <li>- Lineatura da impressão: 133 lpi (linhas por polegada)</li> <li>- Número total de páginas: 232</li> </ul> |

|   |   |
|---|---|
|   | <p>Acabamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Encadernação: Wire-o em metal, duplo anel e colorido (preto ou branco ou metálico, com opção de consultar mais cores junto ao fornecedor)</li> <li>- Elástico lateral: Cor a escolher.</li> <li>- Intercalação: Páginas de abertura (4x4 cores) com as demais.</li> </ul> <p>- Tiragem mínima por modelo: 100 unidades.</p> <p>OBS: Salvo solicitação do contratante, a criação, diagramação e editoração ficarão sob responsabilidade da contratada, sendo sujeito à aprovação e sugestões do IFMT.</p> <p>OBS: A contrata deverá oferecer até 3 bonecos, se necessário.</p> <p>OBS: O Departamento de Comunicação da Reitoria fornecerá os arquivos das marcas a serem utilizadas no material.</p>  |
| 4 | <p><b>Apostila</b></p> <p>Miolo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- até 80 páginas</li> <li>- papel couché matte de 115 g/m2;</li> <li>- 4x4 cores ou 4x0 cores</li> </ul> <p>Capa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formato A4</li> <li>- papel Triplex de 250 g/m2;</li> <li>- 4x0 cores;</li> </ul> <p>- laminação fosca (BOPP).</p> <p>Encadernação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Wire-o</li> </ul> <p>- Tiragem mínima de 50 unidades.</p> <p>OBS1: Salvo solicitação do contratante, a criação, diagramação e editoração ficarão sob responsabilidade da contratada, sendo sujeito à aprovação e sugestões do IFMT.</p> <p>OBS2: A contrata deverá oferecer até 3 bonecos, se necessário.</p> <p>OBS: O Departamento de Comunicação da Reitoria fornecerá os arquivos das marcas a serem utilizadas no material.</p> |
| 5 | <p><b>Background</b></p> <p>Serviços de impressão, confecção e fornecimento de lona personalizada</p> <p>Impressão Digital 1.000 DPI, em policromia, com ilhós para fixação em estrutura de boxtruss/treliça.</p> <p>Deverá ser fornecida de acordo com a arte disponibilizada pela Instituição e entregue devidamente montada na estrutura disponibilizada para o evento.</p> <p>O tamanho fica a critério da instituição no momento da efetivação da demanda.</p>   |
| 6 | <p><b>Banner Roll-up</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Finalidade principal: divulgação institucional. Eventos e ações recorrentes que permitam o reuso.</li> </ul> <p>Serviço de impressão e confecção:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Lona Vinil</li> <li>- Medidas: 80x200 cm</li> <li>- Lona com a base Roll-up de alumínio, acompanha case para fácil transporte.</li> <li>- Dimensões da embalagem: 88x13x13cm</li> <li>- Tiragem mínima de 1 unidade por solicitação.</li> </ul>  |
| 7 | <p><b>Banner sem o suporte</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Finalidade principal: Divulgação de eventos.</li> </ul> <p>Serviço de impressão e confecção:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Lona Vinil</li> <li>- Medidas: 90x120 cm</li> <li>- Acabamento: Astes do tipo baguete revestidas em perfil "C" em PVC, ponteiras plásticas e cordão de polipropileno.</li> <li>- Tiragem mínima de 1 unidade por solicitação.</li> </ul>  |
|   | <p><b>Bloco de anotação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Finalidade principal do material a ser impresso: Bloco de anotações para eventos.</li> </ul>   |

|    |  |
|----|--|
| 8  | <p>Descrição do material a ser executado:</p> <p>Capa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formato 12 (2) (14x31 cm – aberto / 14x14,5 cm – fechado);</li> <li>- Tipo do papel: cartão de 250 g/m2;</li> <li>- Número de cores: 4x0;</li> <li>- Lineatura da impressão: 133 lpi (linhas por polegada).</li> </ul> <p>Bloco/miolo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formato 24 (2) (14x14,5 cm);</li> <li>- Número de folhas: 48;</li> <li>- Tipo do papel: offset de 75 g/m2</li> <li>- 4x0 cor;</li> <li>- Número de cores: 1x0;</li> <li>- Lineatura da impressão: 133 lpi (linhas por polegada).</li> <li>- Acabamento: Lombada quadrada, vinco a 1 cm da lombada na capa cola, epicote no miolo a 1 cm da lombada.</li> <li>- Tiragem mínima por modelo: 500 unidades.</li> </ul> <p>OBS.: Salvo solicitação do contratante, a criação, diagramação e editoração ficarão sob responsabilidade da contratada, sendo sujeito à aprovação e sugestões do IFMT.</p> <p>OBS: A contrata deverá oferecer até 3 bonecos, se necessário.</p> <p>OBS: O Departamento de Comunicação da Reitoria fornecerá os arquivos das marcas a serem utilizadas no material.</p> |
| 9  | <p><b>Cartão de apresentação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo do papel: papel cartão SBS (Solid Bleached Sulfate) (Referência: Supremo Duo Design)</li> <li>- Gramatura: 250 g/m2</li> <li>- Medidas: 9 x 5 cm</li> <li>- Número de cores: 4x4 (quadricromia frente e verso)</li> <li>- Lineatura da impressão: 175 lpi (linhas por polegada)</li> </ul> <p>Acabamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faca especial (cantos arredondados);</li> <li>- Laminação fosca (frente e verso);</li> <li>- Verniz localizado UV em um dos lados, ocupando até 25% da área;</li> </ul> <p>- Tiragem mínima por modelo: 100 unidades.</p> <p>*Poderá ser solicitado uma quantidade mínima de 50 unidades por arte, com impressão em pontos em relevo por meio de prensas no papel/impressão em braille.</p> <p>OBS: O desenho da faca e a arte-final para impressão serão fornecidos pela reitoria do IFMT.</p>  |
| 10 | <p><b>Cartaz A3</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo do papel: Couchê matte</li> <li>- Gramatura: 150 g/m2</li> <li>- Formato: A3 (420mm X 297mm)</li> <li>- Número de Cores: 4x0 (quadricromia)</li> <li>- Literatura (mínima) da impressão: 175 lpi (linhas por polegada)</li> <li>- Acabamento: Laminação fosca</li> <li>- Tiragem mínima: 10 unidades</li> </ul>  |
| 11 | <p><b>Crachá</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Finalidade principal do material a ser impresso: Identificação pessoal em eventos.</li> <li>- Tipo do papel: Triplex</li> <li>- Gramatura: 300 g/m2</li> <li>- Formato: 32 (10x14,5 cm)</li> <li>- Número de cores: 4x0 (quadricromia)</li> <li>- Lineatura da impressão: 175 lpi (linhas por polegada)</li> <li>- Acabamento: 2 furos padrão e cordão de nylon para o pescoço.</li> <li>- Tiragem mínima por modelo: 100 unidades.</li> </ul>   |
|    | <p><b>Envelope A4</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo do papel: Reciclado (Referência: Reciclato Suzano ou similar)</li> <li>- Gramatura: 120 g/m2</li> <li>- Formato: 4 (53,3x41,9 cm – aberto / 26x36 cm – fechado)</li> <li>- Número de cores: 4x0 (quadricromia)</li> </ul>  |

|    |  |
|----|--|
| 12 | <p>- Lineatura da impressão: 133 lpi (linhas por polegada)</p> <p>- Acabamento: Faca especial, dobra e colagem.</p> <p>- Tiragem mínima por modelo: 500 unidades.</p> <p>Obs.: O desenho da faca e a arte-final para impressão serão fornecidos pela reitoria do IFMT.</p>   |
| 13 | <p><b>Faixa</b></p> <p>- Finalidade principal: Divulgação de eventos.</p> <p>Serviço de impressão e confecção:</p> <p>- Material: Lona Vinílica Medidas: 5x0,9 m</p> <p>- Acabamento: Astes do tipo baguete revestidas em perfil "C" em PVC, ponteiras plásticas e cordão de polipropileno.</p> <p>- Tiragem mínima de 1 unidade por solicitação.</p>  |
| 14 | <p><b>Folder</b></p> <p>Tipo do papel: Couché brilho (Referência: Design Gloss Suzano ou similar)</p> <p>- Gramatura: 170 g/m2</p> <p>- Capa e Miolo: 3 páginas (impressão frente e verso)</p> <p>- Formato: 8 (28x30 cm – aberto / 14x30 cm – fechado).</p> <p>- Número de cores: 4x4 (quadricromia)</p> <p>- Lineatura da impressão: 175 lpi (linhas por polegada)</p> <p>- Acabamento: 1 vinco/dobra, lombada canoa, 2 grampos.</p> <p>- Laminação fosca (BOPP); faca especial e verniz localizado UV em até 40% da área.</p> <p>- Tiragem mínima por modelo: 500 unidades.</p>   |
| 15 | <p><b>Folder institucional</b></p> <p>- Tipo do papel: Couché matte (Referência: Design Matte Suzano ou similar)</p> <p>- Gramatura: 150 g/m2</p> <p>- Formato: 6 (2) (40x22 cm – aberto / 13,3x22 cm – fechado).</p> <p>- Número de cores: 4x4 (quadricromia)</p> <p>- Lineatura da impressão: 175 lpi (linhas por polegada)</p> <p>- Acabamento: 2 vincos/dobras.</p> <p>- Tiragem mínima por modelo: 500 unidades.</p>  |
| 16 | <p><b>Livreto (Tipo 1)</b></p> <p>- Finalidade principal do material a ser impresso: Manual</p> <p>Descrição do material a ser executado:</p> <p>- Miolo: 60 páginas;</p> <p>- Formato 16; 14,5x22 cm (fechado);</p> <p>- papel couché matte (ambos os lados) de 150 g/m2;</p> <p>- 4x4 cores.</p> <p>Capa:</p> <p>- Formato 4, 44,2x22 cm (aberta), 14,8x22 cm (fechada) com 2 orelhas;</p> <p>- papel Triplex de 300 g/m2;</p> <p>- 4x0 cores;</p> <p>- Laminação fosca (BOPP); verniz localizado UV em até 40% da área.</p> <p>Encadernação:</p> <p>- Lombada quadrada utilizando adesivagem térmica (a base de Poliuretano - PUR) e vinco na 1ª e 4ª capas a 5 mm da lombada.</p> <p>- Tiragem mínima de 100 unidades.</p> <p>OBS1: Salvo solicitação do contratante, a criação, diagramação e editoração ficarão sob responsabilidade da contratada, sendo sujeito à aprovação e sugestões do IFMT.</p> <p>OBS2: A contrata deverá oferecer até 3 bonecos, se necessário.</p> <p>OBS3: O Departamento de Comunicação da Reitoria fornecerá os arquivos das marcas a serem utilizadas no material.</p> |
|    | <p><b>Livreto (Tipo 2)</b></p> <p>- Finalidade principal do material a ser impresso: Guia acadêmico, Cartilha aos discentes, Informativo de Cursos e congêneres</p>  |

|    |   |
|----|---|
| 17 | <p>Descrição do material a ser executado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Miolo: 32 páginas;</li> <li>- Formato 10 (2); 15,5x17,2 cm (fechado) / 31x17,2 (aberto);</li> <li>- Papel couchê de 80 g/m2 (Referência: Fit Gloss Couché Suzano)</li> <li>- 4x4 cores;</li> </ul> <p>Capa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formato 10, 15,5x17,2 cm (fechado) / 31x17,2 (aberto);</li> <li>- Couché Matte de 210 g/m2;</li> <li>- 4x0 cores;</li> </ul> <p>Encadernação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lombada canoa, 2 grampos.</li> </ul> <p>- Tiragem mínima de 300 unidades.</p> <p>OBS1: Salvo solicitação do contratante, a criação, diagramação e editoração ficarão sob responsabilidade da contratada, sendo sujeito à aprovação e sugestões do IFMT.<br/> OBS2: A contrata deverá oferecer até 3 bonecos, se necessário.<br/> OBS: O Departamento de Comunicação da Reitoria fornecerá os arquivos das marcas a serem utilizadas no material.</p> |
| 18 | <p><b>Panfleto</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo do papel: couché matte</li> <li>- Gramatura: 90 g/m2</li> <li>- Formato: 18 (14x20 cm)</li> <li>- Número de cores: 4x0 (quadricromia)</li> <li>- Lineatura (mínima) da impressão: 175 lpi (linhas por polegada)</li> <li>- Tiragem mínima por modelo: 500 unidades.</li> </ul>   |
| 19 | <p><b>Pasta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Finalidades: portar documentos, eventos, etc.</li> <li>- Tipo do papel: Papel cartão Triplex</li> <li>- Gramatura: 300 g/m2</li> <li>- Formato: 2 (44x41,5 cm – aberto / 22x31,5 cm – fechado).</li> <li>- Número de cores: 4x0 (quadricromia)</li> <li>- Lineatura da impressão: 175 lpi (linhas por polegada)</li> </ul> <p>Acabamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laminação fosca,</li> <li>- Faca com corte e vinco e 02 (duas) bolsas,</li> <li>- Colagem.</li> </ul> <p>- Tiragem mínima de 500 unidades por solicitação.</p> <p>OBS: O desenho da faca e a arte-final para impressão serão fornecidos pela reitoria do IFMT.</p>  |
| 20 | <p><b>Película de proteção para vidro (Tipo 1)</b></p> <p>Película microperfurada impressa e serviço de aplicação.<br/> Mínimo por solicitação: 1 m<sup>2</sup></p>   |
| 21 | <p><b>Película de proteção para vidro (Tipo 2)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Película adesiva impressa com fundo blackout e serviço de aplicação.</li> <li>- Mínimo por solicitação: 1 m<sup>2</sup></li> </ul>  |
|    | <p><b>Planner anual com divisórias</b></p> <p>Divisórias</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 10 páginas,</li> <li>- 4X0 cores,</li> <li>- 220X297mm,</li> <li>- Couchê 300g Fosco</li> </ul> <p>Miolo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 72 páginas,</li> <li>- 4X4 cores,</li> <li>- 210X297mm,</li> <li>- Offset 120g</li> </ul>   |

|    |  |
|----|--|
| 22 | <p>Capa</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 páginas,</li> <li>- 4X0 cores,</li> <li>- 445X305mm</li> <li>- BOPP Fosco 2 Faces</li> <li>- Corte a Laser</li> <li>- Corte Reto</li> </ul> <p>Acabamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Encadernação: Wire-o em metal, duplo anel e colorido (preto ou branco ou metálico, com opção de consultar mais cores junto ao fornecedor)</li> <li>- Elástico lateral: Cor a escolher.</li> <li>- Intercalação: Páginas de abertura (4x4 cores) com as demais.</li> </ul> <p>Características adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Outros U. 4.0,</li> <li>- Corte Reto</li> <li>- BOPP FOSCO 1 FACE</li> <li>- CAPA DURA A4</li> <li>- Corte Reto</li> </ul>  |
| 23 | <p><b>Planner Atemporal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capa: 42x60,8cm,</li> <li>- 4x1 cores, tinta escala em couche fosco 170g CTP.</li> </ul> <p>- Miolo: Colorido Prova Digital.</p> <p>- Papelão: 42x30cm, sem impressão em papelão 330g</p> <p>- Guarda: 42x30cm sem impressão em sulfite 150g.</p> <p>- Miolo: 60 lâmina, 21x30cm 4x1 cortinta preta em sulfite 90g CTP Laminado=1lado (capa), Capa Dura(Capa), Furado, c/wire-o(miolo).</p> <p>Acabamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Encadernação: Wire-o em metal, duplo anel e colorido (preto ou branco ou metálico, com opção de consultar mais cores junto ao fornecedor)</li> <li>- Elástico lateral: Cor a escolher.</li> <li>- Intercalação: Páginas de abertura (4x4 cores) com as demais.</li> </ul> <p>- Tiragem mínima de 50 unidades</p> <p>O Departamento de Comunicação da Reitoria fornecerá os arquivos das marcas a serem utilizadas no material.</p>  |
| 24 | <p><b>Revista</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Finalidade principal do material a ser impresso: Revista</li> </ul> <p>Descrição do material a ser executado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Miolo: 112 páginas (7 cadernos de 16 páginas);</li> <li>- Formato 4; no tamanho 42x27 cm (aberta) / 21x27 cm (fechada);</li> <li>- papel couché matte de 115 g/m2;</li> <li>- 4x4 cores</li> </ul> <p>Capa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formato 3, no tamanho 64x27 cm (aberta), 21,4x27 cm (fechada) com 2 orelhas de 10 cm cada;</li> <li>- papel Triplex de 250 g/m2;</li> <li>- 4x0 cores;</li> <li>- laminação fosca (BOPP).</li> </ul> <p>Encadernação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lombada quadrada sendo os cadernos costurados abertos e colados.</li> </ul> <p>- Tiragem mínima de 100 unidades.</p> <p>OBS1: Salvo solicitação do contratante, a criação, diagramação e editoração ficarão sob responsabilidade da contratada, sendo sujeito à aprovação e sugestões do IFMT.</p> |

OBS2: A contrata deverá oferecer até 3 bonecos, se necessário.

OBS3: A Assessoria de Comunicação da Reitoria fornecerá os arquivos das marcas a serem utilizadas no material.

**3.3.** No intuito de atingir os principais objetivos no tocante à divulgação das atividades desenvolvidas no IFMT, os serviços gráficos necessitam seguir procedimentos básicos que proporcionarão maior credibilidade e transparência na prestação do serviço. As empresas prestadoras de serviços gráficos devem possuir capacidade técnica, pois atenderão os diversos setores da Instituição relativos ao ensino, pesquisa e extensão. Contando com isso, fundamentalmente são três os processos que devem ser cumpridos pelas empresas gráficas: serviços de pré-impressão, impressão dos produtos e serviços de acabamento.

**3.4.** A Contratada deve atender com agilidade e presteza, contando com profissionais capacitados. Os equipamentos, programas e meios de comunicação (e-mails), devem ser atuais e modernos, detentores de capacidade para o recebimento de arquivos pesados, também deve haver fácil contato com a empresa, pois na maioria das vezes estão localizadas em outras cidades.

**3.5.** Em todas as etapas, desde o primeiro contato até a entrega dos produtos, os profissionais que trabalham nas empresas prestadoras de serviço devem ser acessíveis e apontar caso seja necessário, adequações que contribuam para a obtenção de um produto final que tenha qualidade.

**3.6.** As empresas devem oferecer matéria-prima de primeira qualidade, pois isto contribuirá para o bom resultado do produto final.

**3.7.** A produção de todos os trabalhos será efetuada nas instalações da Contratada. Além da impressão, as atividades a serem executadas pela Contratada abrangem a produção de provas gráficas.

**3.8.** As artes acompanharão a Ordem de Serviço. A Assessoria de Comunicação da Reitoria deste IFMT fornecerá os arquivos das marcas a serem utilizadas no material.

**3.9.** A prestação do serviço será executada de acordo com a necessidade do IFMT. Deve-se levar em consideração as especificações para a prestação de cada serviço apresentado no Termo de Referência.

**3.10.** É de responsabilidade da Contratada o acabamento dos materiais impressos e o empacotamento dos materiais impressos, para distribuição em embalagens em perfeito acondicionamento.

**3.11.** A contratação deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, publicado em agosto/2021.

**3.12.** As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitos às penalidades previstas no artigo 156, incisos I a IV da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, assegurado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

#### **4 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTRATÉGIAS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A contratação de empresa para este objeto decorre do fato de serem materiais/serviços que não se enquadram nas atividades desenvolvidas pela Instituição nem em sua finalidade, bem como por inexistir pessoal, equipamentos e material neste IFMT para realizá-lo.

**4.2.** Considerando o crescimento da demanda nos aspectos acadêmicos relacionados com as atividades de graduação e extensão, considerando que esses serviços demandados são específicos e necessários para realização atividades acadêmicas do IFMT, realizou-se análise do mercado e das possibilidades de contratação existentes e foi verificado que:

**4.2.1.** Não há processo licitatório válido e/ou vigente na instituição para atendimento da demanda e aquisição, nas especificações e quantidades encaminhadas, nos itens solicitados;

**4.2.2.** O valor total para aquisição dos itens solicitados extrapolam o limite estabelecido para compras diretas através da dispensa de licitação;

**4.2.3.** Dadas as especificidades dos serviços a serem prestados, não foi possível correlacionar este processo com demais contratações similares feitas por outros órgãos e entidades.

**4.3.** Concluindo, após análise das especificações e das quantidades dos serviços demandados, e ainda:

4.3.1. O enquadramento dos serviços como comuns não continuados.

4.3.2. Que se esquadram nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada

4.3.3. Que a prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

## SOLUÇÃO

4.4. Considerando ainda tratar-se de demanda advinda da agenda de contratações da Instituição - "LICITA IFMT", identifica-se que a solução viável para atendimento é efetuar a contratação mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, por meio de Sistema de Registro de Preço.

## DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.5. Em conformidade com o Art. 40, II, da Lei nº. 14.133/2021, quando pertinente, as compras públicas serão processadas através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Acerca do tema, o Decreto nº 11.462/2023, apresenta o seguinte:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

**III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;**

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

**V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.**

4.5.1. Conclui-se que a presente licitação enquadra-se nas hipóteses previstas nos **Inc. III e V** do decreto supracitado, o serviço em questão é de interesse institucional e deve ser executada por meio do Sistema de Registro de Preços.

## 5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Considerando as soluções apresentadas e o fato de serem materiais/serviços que não se enquadram nas atividades desenvolvidas pela instituição nem em sua finalidade, bem como por inexistir pessoal, equipamentos e material neste IFMT para realizá-lo;

5.2. Considerando tratar-se de demanda advinda da agenda de contratações do IFMT - "Licita IFMT";

5.3. Considerando experiências anteriores e a constatação do sucesso da aplicação deste modelo em diversos órgãos da Administração Pública, entende-se pela viabilidade da seguinte solução:

5.3.1. A contratação preverá a prestação de serviços, sob demanda, de confecção de materiais gráficos, editoriais e de comunicação visual, a serem realizados pelo IFMT.

5.3.2. Os serviços serão prestados sob demanda, ou seja, de acordo com a emissão de Ordem de Serviço pela CONTRATANTE, tendo em vista a necessidade institucional (divulgação de processos seletivos, eventos, materiais de expediente, dentre outras).

5.3.3. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

**5.3.4.** Tendo em vista a contratação de serviço de qualidade e condizente com as expectativas institucionais, como por exemplo, a prontidão na entrega do serviço, com base nos prazos estipulados, trará maior confiabilidade no serviço, promovendo o resultado satisfatório na execução da prestação dos serviços. Destarte, outro fator de grande importância é a comunicação entre o IFMT e a prestadora de serviço a fim de manter o correto andamento do trabalho.

**5.3.5.** A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

**5.3.6.** Demais detalhes acerca da prestação de serviços constam no item 3 deste instrumento.

## 6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

**6.1.** Segundo regulamento do Licita IFMT, cada campus foi responsável por informar sua demanda e formalizá-la através da Solicitação de Participação em Licitação (SPL), anexa ao processo, considerando as necessidades da Instituição e a previsão orçamentária a ser disponibilizada nas rubricas relacionadas.

**6.2.** A quantidade informada por campus foi devidamente justificada em sua SPL, considerando licitações anteriores e demandas futuras, conforme previsto no planejamento institucional.

**6.3.** A tabela abaixo informa o detalhamento do quantitativo demandado por cada campus para esta licitação. É de responsabilidade da unidade responsável vincular as demandas à Intenção de Registro de Preços (IRP) do Pregão no Compras Governamentais, com a respectiva UASG.

| ITEM | RTR    | DMT   | GTA | LRV   | SNP | TGA   | ALF | BAG | BLV   | CAS   | CBA   | CFS   | CNP   | JNA   | PDL   | PLC | ROO   | SRS   | SVC   | VGD   |
|------|--------|-------|-----|-------|-----|-------|-----|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-------|-------|-------|-------|
| 1    | 211    | 100   | 200 | 30    | 12  | 15    | 30  | 0   | 153   | 64    | 400   | 40    | 0     | 40    | 60    | 60  | 6     | 52    | 100   | 400   |
| 2    | 3.010  | 50    | 0   | 0     | 0   | 0     | 0   | 0   | 0     | 60    | 500   | 6     | 0     | 0     | 120   | 100 | 0     | 74    | 400   | 0     |
| 3    | 695    | 300   | 200 | 0     | 140 | 0     | 100 | 0   | 205   | 0     | 400   | 200   | 120   | 0     | 0     | 150 | 0     | 220   | 0     | 200   |
| 4    | 110    | 0     | 0   | 0     | 0   | 0     | 0   | 0   | 0     | 0     | 500   | 1.000 | 0     | 0     | 0     | 16  | 0     | 2.000 | 0     | 300   |
| 5    | 12     | 60    | 24  | 0     | 0   | 0     | 12  | 2   | 3     | 20    | 25    | 6     | 6     | 0     | 40    | 30  | 3     | 0     | 15    | 0     |
| 6    | 245    | 10    | 6   | 0     | 0   | 0     | 0   | 0   | 40    | 10    | 100   | 12    | 6     | 20    | 7     | 0   | 10    | 10    | 5     | 0     |
| 7    | 216    | 0     | 30  | 100   | 20  | 5     | 0   | 0   | 25    | 0     | 250   | 20    | 0     | 20    | 30    | 30  | 60    | 110   | 15    | 20    |
| 8    | 5.520  | 1.000 | 0   | 0     | 700 | 1.000 | 0   | 550 | 1.000 | 0     | 5.000 | 1.000 | 1.500 | 1.000 | 1.000 | 500 | 1.200 | 2.000 | 1.200 | 500   |
| 9    | 1.100  | 0     | 0   | 0     | 500 | 0     | 0   | 0   | 100   | 200   | 1.000 | 1.000 | 0     | 0     | 300   | 0   | 0     | 0     | 0     | 0     |
| 10   | 2.000  | 50    | 100 | 0     | 100 | 0     | 0   | 0   | 0     | 0     | 1.500 | 1.000 | 0     | 200   | 100   | 50  | 0     | 1.100 | 800   | 30    |
| 11   | 14.841 | 0     | 0   | 800   | 600 | 1.000 | 0   | 0   | 800   | 0     | 3.000 | 1.500 | 0     | 0     | 0     | 500 | 1.200 | 2.000 | 2.000 | 0     |
| 12   | 0      | 1.000 | 0   | 0     | 500 | 2.000 | 0   | 0   | 2.000 | 0     | 500   | 500   | 0     | 0     | 500   | 0   | 0     | 2.000 | 400   | 500   |
| 13   | 108    | 10    | 10  | 2     | 4   | 2     | 6   | 0   | 20    | 0     | 50    | 100   | 12    | 5     | 5     | 4   | 15    | 24    | 25    | 20    |
| 14   | 1.000  | 0     | 500 | 0     | 500 | 1.000 | 0   | 0   | 2.000 | 500   | 3.000 | 4.000 | 0     | 0     | 0     | 0   | 0     | 1.600 | 4.000 | 1.000 |
| 15   | 17.000 | 0     | 0   | 2.000 | 500 | 1.000 | 0   | 0   | 2.000 | 1.000 | 3.000 | 1.000 | 1.500 | 1.000 | 0     | 500 | 3.000 | 1.300 | 6.000 | 1.000 |
| 16   | 1.000  | 0     | 0   | 0     | 0   | 0     | 0   | 0   | 0     | 0     | 800   | 1.000 | 0     | 0     | 0     | 0   | 0     | 1.300 | 0     | 300   |
| 17   | 0      | 0     | 0   | 0     | 300 | 300   | 0   | 0   | 300   | 0     | 1.200 | 1.000 | 0     | 0     | 0     | 0   | 0     | 3.000 | 0     | 0     |
| 18   | 6.500  | 0     | 500 | 0     | 500 | 1.000 | 0   | 0   | 1.500 | 3.000 | 6.000 | 4.000 | 0     | 0     | 2.000 | 0   | 0     | 2.000 | 2.000 | 0     |
| 19   | 4.090  | 1.000 | 0   | 0     | 800 | 500   | 1   | 0   | 2.000 | 500   | 3.000 | 3.000 | 0     | 1.000 | 3.000 | 500 | 1.200 | 5.000 | 1.500 | 1.000 |
| 20   | 6      | 50    | 0   | 0     | 30  | 0     | 15  | 0   | 0     | 10    | 100   | 200   | 0     | 0     | 30    | 0   | 0     | 50    | 0     | 200   |
| 21   | 0      | 50    | 0   | 100   | 30  | 116   | 0   | 0   | 0     | 0     | 100   | 100   | 0     | 0     | 0     | 0   | 0     | 26    | 300   | 800   |
| 22   | 95     | 0     | 0   | 0     | 0   | 0     | 0   | 0   | 0     | 0     | 100   | 300   | 0     | 0     | 0     | 120 | 150   | 200   | 0     | 100   |
| 23   | 50     | 200   | 0   | 0     | 0   | 0     | 0   | 0   | 105   | 150   | 50    | 300   | 0     | 0     | 0     | 50  | 0     | 200   | 0     | 100   |
| 24   | 100    | 0     | 0   | 0     | 0   | 0     | 0   | 0   | 0     | 0     | 100   | 1.200 | 0     | 0     | 0     | 0   | 0     | 300   | 300   | 0     |

**6.4.** O levantamento de demandas foi devidamente elaborado conforme necessidades de cada unidade participante e os métodos utilizados para o levantamento restam evidenciados nas Solicitações de Participação em Licitação acostadas aos autos. Ainda, conforme regulamento do "Licita IFMT", foi realizada análise crítica e revisão das demandas inseridas pela Pró-Reitoria de Administração deste IFMT em atendimento à etapa 5 do programa de contratações centralizado, assegurando a conformidade das quantidades manifestas e atestando os cálculos estimativos dos participantes.

**6.5.** Apenas após a execução das etapas supracitadas se deu a confecção do [Documento de Formalização da](#)

Demanda, onde são relacionados os "SPLs" de todas as unidades participantes e consta autorização do Reitor da instituição para continuidade da contratação. Desta forma, a Administração entende que a estimativa de quantidade resta atestada nos autos do processo.

**6.6.** Os cálculos e justificativas relacionados ao levantamento de demanda de cada unidade participante deste processo de contratação restam evidenciadas nos documentos a seguir:

- [Formulário 050/2023 - SNP-CAFP/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT](#)
- [Formulário 033/2023 - BLV-CCL/BLV-DAF/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT](#)
- [Formulário 025/2023 - CAS-DAP/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT](#)
- [Formulário 022/2023 - CNP-DAP/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT](#)
- [Formulário 028/2023 - PDL-DAP/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT](#)
- [Formulário 150/2023 - PLC-DAP/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT](#)
- [Formulário 62/2023 - SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#)
- [Formulário 016/2023 - ROO-DAP/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT](#)
- [Formulário 073/2023 - RTR-COM/RTR-DAC/RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT](#)
- [Formulário 036/2023 - DMT-DAP/DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT](#)
- [Formulário 040/2023 - GTA-COM/GTA-DAP/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT](#)
- [Formulário 033/2023 - LRV-COM/LRV-DAP/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT](#)
- [Formulário 054/2023 - TGA-DAP/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT](#)
- [Formulário 062/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT](#)
- [Formulário 004/2023 - BAG-LIC/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT](#)
- [Formulário 055/2023 - CBA-DAP/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#)
- [Formulário 109/2023 - CFS-DAP/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT](#)
- [Formulário 036/2023 - JNA-CLC/JNA-DAP/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT](#)
- [Formulário 153/2023 - SVC-DAP/SVC-DG/CSV/C/RTR/IFMT](#)
- [Formulário 011/2023 - VGD-DAP/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT](#)

## 7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado para esta aquisição é de **R\$ 3.022.197,95 (três milhões, vinte e dois mil, cento e noventa e sete reais e noventa e cinco)** considerando o Estudo de Estimativa de Preços acostado aos autos, conforme detalhado na tabela abaixo:

| Valor total estimado da contratação |         |                              |         | R\$ 3.022.197,95    |                         |                      |
|-------------------------------------|---------|------------------------------|---------|---------------------|-------------------------|----------------------|
| Item                                | CATSERV | Descrição Resumida           | Unidade | Quantidade Estimada | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
| 1                                   | 5584    | Adesivo painel de parede     | M²      | 1.973               | R\$ 49,37               | R\$ 97.407,01        |
| 2                                   | 18961   | Adesivo para parede ou vidro | Unid.   | 4.320               | R\$ 10,50               | R\$ 45.360,00        |
| 3                                   | 18724   | Agenda                       | Unid.   | 2.930               | R\$ 67,76               | R\$ 198.536,80       |
| 4                                   | 18724   | Apostila                     | Unid.   | 3.926               | R\$ 46,37               | R\$ 182.048,62       |
| 5                                   | 16390   | Background                   | Unid.   | 258                 | R\$ 136,25              | R\$ 35.152,50        |
| 6                                   | 18724   | Banner Roll-up               | Unid.   | 481                 | R\$ 166,60              | R\$ 80.134,60        |
| 7                                   | 18724   | Banner sem o suporte         | Unid.   | 951                 | R\$ 82,50               | R\$ 78.457,50        |
| 8                                   | 18724   | Bloco de anotação            | Unid.   | 24.670              | R\$ 7,39                | R\$ 182.311,30       |
| 9                                   | 18724   | Cartão de apresentação       | Unid.   | 4.200               | R\$ 20,53               | R\$ 86.226,00        |
| 10                                  | 4367    | Cartaz A3                    | Unid.   | 7.030               | R\$ 6,31                | R\$ 44.359,30        |
| 11                                  | 10111   | Crachá                       | Unid.   | 28.241              | R\$ 2,67                | R\$ 75.403,47        |
| 12                                  | 18724   | Envelope A4                  | Unid.   | 9.900               | R\$ 5,25                | R\$ 51.975,00        |
| 13                                  | 17906   | Faixa                        | Unid.   | 422                 | R\$ 221,06              | R\$ 93.287,32        |
| 14                                  | 18724   | Folder                       | Unid.   | 19.100              | R\$ 2,20                | R\$ 42.020,00        |
| 15                                  | 18724   | Folder institucional         | Unid.   | 41.800              | R\$ 3,32                | R\$ 138.776,00       |
| 16                                  | 19275   | Livreto (Tipo 1)             | Unid.   | 4.400               | R\$ 74,39               | R\$ 327.316,00       |
| 17                                  | 19275   | Livreto (Tipo 2)             | Unid.   | 6.100               | R\$ 20,80               | R\$ 126.880,00       |
| 18                                  | 18724   | Panfleto                     | Unid.   | 29.000              | R\$ 1,41                | R\$ 40.890,00        |
| 19                                  | 18570   | Pasta                        | Unid.   | 28.091              | R\$ 5,56                | R\$ 156.185,96       |

|    |       |  |       |       |            |                |
|----|-------|--|-------|-------|------------|----------------|
| 20 | 5584  | Película de proteção para vidro (Tipo 1) | M²    | 691   | R\$ 120,00 | R\$ 82.920,00  |
| 21 | 5584  | Película de proteção para vidro (Tipo 2) | M²    | 1.622 | R\$ 129,86 | R\$ 210.632,92 |
| 22 | 19275 | Planner anual com divisórias             | Unid. | 1.065 | R\$ 156,31 | R\$ 166.470,15 |
| 23 | 18724 | Planner Atemporal                        | Unid. | 1.205 | R\$ 53,50  | R\$ 64.467,50  |
| 24 | 19275 | Revista                                  | Unid. | 2.000 | R\$ 207,49 | R\$ 414.980,00 |

## 8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

**8.1.** A escolha da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de atendimento a diversas unidades acadêmicas, o que implicará em empenhos e entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

**8.2.** Considerando a possibilidade de divisão dos itens a serem licitados, verificando que não haverá prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala e tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, será realizada para o certame a **adjudicação por item**.

**8.2.1.** O entendimento por parte da Administração, que decidiu realizar a referida licitação por itens e não por grupo está em conformidade com o Acórdão 1347/2018 – Plenário TCU, que traz em seu enunciado o seguinte: “Nas licitações para registro de preços, a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, a ser utilizada apenas nos casos em que a Administração pretende contratar a totalidade dos itens do grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame.”

## 9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

**9.1.** Para a presente contratação não há contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

## 10 PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

**10.1** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, disponível no [Portal Nacional de Contratações Públicas](#) conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 10784782000150-0-000002/2024

Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

Id do item no PCA: 03 a 61.

Classe/Grupo:

- 546 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO;
- 873 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO);
- 859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE;
- 881 - SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS (EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO); e
- 891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO;

Identificador da Futura Contratação: 158333-35/2023

Cada unidade participante, nos formulários de SPL, comprovou a inclusão da demanda no PCA do órgão. Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme Planos de Contratações Anuais de 2023 e 2024, respectivamente.

- **PCA 2023:** <https://pncp.gov.br/app/pca/10784782000150/2023>
- **PCA 2024:** <https://pncp.gov.br/app/pca/10784782000150/2024>

## 11 RESULTADOS PRETENDIDOS

**11.1.** A contratação propicia agilidade e qualidade no serviço prestado à comunidade acadêmica, que ganha com a opção diante do reduzido quadro funcional, de equipamentos e ferramentas necessárias para realização de serviços que dependam de materiais gráficos no âmbito da instituição.

**11.2.** O planejamento das unidades é fundamental para que seja garantida a qualidade na prestação do serviço, a

exemplo do cumprimento dos prazos para solicitar a demanda de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

**11.3.** A contratação visa ainda proporcionar meios de divulgação das atividades do IFMT, bem como possibilitar a realização das atividades de registros acadêmicos e administrativos da Instituição.

**11.4.** Através da Ata de Registro de Preços é possível reunir as demandas de serviços gráficos da Instituição para possibilitar uma padronização do uso da identidade visual, dos modelos de comunicação entre os atores da contratação, zelando pela visibilidade do IFMT como uma instituição respeitada também sob a ótica extramuros da Instituição.

**11.5.** Garantir a boa execução dos serviços a serem realizados nas atividades acadêmicas na Instituição, sempre embasados nos princípios de eficiência, sustentabilidade e economicidade.

## **12 PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO**

**12.1.** Como a contratação não implica em disponibilização de postos de trabalho exclusivos ao IFMT, não há exigências normativas para previsão de local de trabalho ou para armazenamento de ferramentas ou materiais. Desta forma, não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes.

**12.2** A adequação se dará apenas quanto à capacitação dos servidores gestores e fiscais do contrato, designados na forma da lei, com a experiência necessária para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

**12.3.** Por se tratar de Sistema de Registro de Preço, não há como realizar neste momento o cronograma prévio com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos pois, os responsáveis por esses ajustes serão os Gestores da Ata e eles precisam de informações prévias dos diversos setores requisitantes para tal. Essa situação apenas ficará esclarecida após a contratação do fornecedor, em momento posterior à assinatura da Ata.

## **13 IMPACTOS AMBIENTAIS**

**13.1** Os impactos ambientais são qualquer modificação no meio ambiente para realização de alguma atividade e que podem ser auferidos através da confecção de materiais gráficos, editoriais e de comunicação visual, objeto do presente documento.

**13.2.** Tais impactos podem ir além do elevado índice de consumo da principal matéria-prima para impressão de gráficos, qual seja, a utilização de papel reciclado ou de áreas de reflorestamento.

**13.3.** Sob esse aspecto, uma das medidas mais viáveis de tratamento para a utilização de papel reciclado ou de reflorestamento para a execução do serviço, sendo realizado por empresas certificadas e que cumprem as determinações ambientais.

**13.4.** Outros danos causados ao meio ambiente abrangem o uso de fôrmas, substratos e insumos químicos para as atividades de impressão. Portanto, para reduzir os impactos, sugere-se a reutilização interna e reciclagem das fôrmas e dos substratos, a utilização de insumos à base de água em contraposição aos que são à base de solventes orgânicos, que são mais eficientes no tocante à limpeza dos equipamentos e evitando a eliminação de resíduos tóxicos no solo, no ar e na água. Cabe uma especial preocupação das empresas do ramo gráfico quanto à responsabilidade com a destinação dos resíduos produzidos durante a execução dos serviços.

**13.5** Sendo assim, a contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, devendo no que couber, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais.

**13.6** Além disso, deve-se obedecer, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, publicado em agosto/2021.

## **14 CONCLUSÃO**

**14.1** Com base na análise realizada neste estudo técnico preliminar, é possível concluir que a contratação de empresas especializadas para a confecção de materiais gráficos, editoriais e de comunicação visual e serviços correlatos para o Instituto Federal de Mato Grosso é uma medida viável e benéfica para atender às necessidades da instituição.

## **15 EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

15.1. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela [PORTARIA 240/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2023](#).

**ANNA CARLA ACOSTA SANTOS**

Demandante - Presidente da Equipe de Planejamento  
Portaria 240/2023, de 21 de junho de 2023

**KAMILA ALMEIDA OLIVEIRA**

Membro Técnico da Equipe de Planejamento  
Portaria 240/2023, de 21 de junho de 2023

**VERBENA FLORENCIA DE SOUSA**

Membro Administrativo da Equipe de Planejamento  
Portaria 240/2023, de 21 de junho de 2023

**EMILSON PINTEL ZATTAR**

Membro Administrativo da Equipe de Planejamento  
Portaria 240/2023, de 21 de junho de 2023

**DEUZIMAR LIRA DE MATOS**

Membro Administrativo da Equipe de Planejamento  
Portaria 240/2023, de 21 de junho de 2023

**16. APROVAÇÃO PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA UASG**

16.1. Considerando o atendimento aos requisitos legais, bem como a necessidade de contratação dos serviços elencados no instrumento de planejamento acima, **APROVO** o presente Estudo Preliminar.

**EDILSON FLORIANO SOUZA SERRA**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva - Substituto  
Portaria IFMT nº. 1.353, de 06.06.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anna Carla Acosta Santos, DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DAP**, em 10/07/2023 15:22:56.
- **Emilson Pintel Zattar, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/07/2023 15:24:24.
- **Verbena Florencia de Sousa, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 10/07/2023 15:24:47.
- **Kamila Almeida Oliveira, GERENTE - CD0004 - CBA-GEAF**, em 10/07/2023 15:24:56.
- **Deuzimar Lira de Matos, COORDENADOR(A) - FG0001 - CBA-CCL**, em 10/07/2023 15:27:03.
- **Edilson Floriano Souza Serra, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO4 - CBA-GAB**, em 10/07/2023 16:12:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548746

Código de Autenticação: 01bcb9ef7a

